



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 04, 07, 2023 às 20:15 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR

REQUERIMENTO

REQUEIRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, VOTO DE APLAUSO AO SD. DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA VANDERLAN DIAS MARQUES, LOTADO NO 3º BPM DE PATOS, PELO EXCELENTE SERVIÇO PRESTADO NA OCORRÊNCIA DE COMBATE AO TRÁFICO DE ENTORPECENTES.



Processo REPL 886/2023 - Data 03/07/2023 - Hora 08:50:20  
Assunto: VOTO DE APLAUSO AO SD. DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA VANDERLAN DIAS MARQUES, LOTADO NO 3º BPM DE PATOS.  
Remetente: JOAO CARLOS PATRIAN JUNIOR ()

**Justificativa**

SENHORES PARLAMENTARES:

Esse voto de aplauso é direcionado ao Soldado da Polícia Militar da Paraíba **Vanderlan** Dias Marques, matrícula de nº 531.255-8, lotado no 3ª BPM de Patos, pelo excelente serviço prestado na ocorrência do dia 10/06/2023 no município de Patos, onde durante a operação paradigma por volta das 23:30h efetuou a prisão de dois indivíduos que se encontravam vendendo entorpecentes na noite de sábado, dia 10/06/2023. Após o recebimento de denúncias de tráfico de drogas na localidade, os policiais, 3º SGT Medeiros Junior, SD Nóbrega e SD Vanderlan, abordaram um homem vendendo drogas próximo à sede do Nacional Clube de Patos e com ele foram apreendidos porções de cocaína e dinheiro em seguida levaram o infrator para a delegacia para a aplicação das medidas cabíveis. Durante a abordagem, os policiais encontraram um segundo suspeito que confessou a participação no tráfico de entorpecentes e disse a guarnição que os materiais ilícitos estavam em sua residência e na do primeiro suspeito. Após a realização de busca na casa dos indivíduos, foi encontrado balanças de precisão, maconha, cocaína, invólucros para uso de drogas, inclusive crack, uma arma de fogo (revólver) e 6 munições intactas. Os suspeitos e todos os materiais apreendidos foram levados para a delegacia de Polícia Civil para a tomada das providências cabíveis.

Após a situação apresentada anteriormente, é fato inegável que o SD. **Vanderlan** Dias Marques faz-se jus merecedor de um voto de aplauso pela bravura e pelo excelente serviço prestado em prol da população patoense e paraibana no combate ao tráfico ilícito de entorpecentes, ademais ter tido êxito na retirada de mais uma arma de fogo de circulação das ruas de nosso município o que conseqüentemente contribui para a redução no número de homicídios.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR**

Peço a consideração dos demais pares desta casa legislativa para aprovação do presente requerimento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 28 de JUNHO de 2023.**

  
**JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR**  
Vereador / Autor